

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

**Secretaria/Setor Requisitante:** CONSELHO TUTELAR

**Objeto:** Compra de um celular smartphone android, 128gb, tela máxima de 7 polegadas, camera 50 MP, para o uso das conselheiras tutelares.

### 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

**1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:** É necessário a aquisição do celular para o uso no plantão das conselheiras tutelares.

**1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:** conselheiras tutelares.

**1.3. Resultados esperados da aquisição:** Com a aquisição de um novo celular, contribuirá para o bom desempenho do serviço do conselho tutelar.

**1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:**

- ☐ Sim  
☐ Não  
☒ Não se aplica

**1.5. Existência de Análise de Riscos:**

- ☐ Sim  
☐ Não  
☒ Não se aplica

**1.6. Existência de Projeto Básico:**

- ☐ Sim  
☐ Não  
☒ Não se aplica

**1.7. Existência de Projeto Executivo:**

- ☐ Sim  
☐ Não  
☒ Não se aplica

**1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:**

### 2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS



**2.1. Detalhamento do Objeto.**

Compra de um celular smartphone android, 128gb, tela máxima de 7 polegadas, camera 50 MP, para o uso das conselheiras tutelares.

**Documento anexo:**

**2.2. Estimativa de Valores**

**Documento anexo:**

**2.3. Sujeição às normas técnicas:** Conforme Portaria 157/2022, que expressa a necessidade de anuência do INMETRO para produtos comercializados.

**2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:** 12 MESES.

**2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:**

Serviço não continuado

☐ Serviço continuado

☐ Material de consumo

☒ Material permanente / equipamento

☐ Obra de engenharia

☐ Outros

**2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:**

☐ Comum

☐ Especial

**2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:**

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

**2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:**

**2.7. Possibilidade de subcontratação:**

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

**2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:**

**3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

**3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

( ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).





( ) Comprovante de residência.

**3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

( ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

( ) Balanço Patrimonial.

( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

**3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

**3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

**Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:**

#### 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



**Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:**

## **6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**Descrever aqui:**

## **7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO**

### **7.1. Forma de entrega/prestação:**

- ☒ Prestação Única  
☐ Prestações Sucessivas  
☐ Outras

**7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):**

### **7.2. Local de entrega/prestação:**

- ☐ Almoxarifado  
☒ Secretaria Demandante  
☐ Local Específico

**7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:**

## **8. PAGAMENTO DO OBJETO**

### **8.1. Condição de Pagamento:**

- ☒ Parcela Única  
☐ Parcelas Sucessivas

**8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):**

### **8.2. Forma de Pagamento:**

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)  
☐ Especial

**8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:**

### **8.3. Prazo de Pagamento:**

- ☒ Padrão (15 dias)  
☐ Especial



**8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:**

## **9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**9.1. Informar período de vigência: 12 MESES.**

Jahu/SP, 08 de Julho de 2026.

  
**Edvan Simione Marques**  
Agente Administrativo  
Responsável pelo Termo de Referência

  
**Charlene L. Costa**  
RG: 54.767.349-8  
Conselheira Tutelar de Jahu-SP  
**Charlene da Luz Costa**  
Presidente do Conselho Tutelar

